



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 047/2015

059

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE JOAQUIM PEREIRA NERES UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDACÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 047/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 047/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Joaquim Pereira Neres*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Joaquim Pereira Neres*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/01/2015 10:17 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 047/2015

EMENTA: Denomina de Joaquim Pereira Neres uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Joaquim Pereira Neres uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR

2ª Via



República Federativa do Brasil
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
ESTADO DA PARAÍBA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Domingos do Cariri
C.G.C. 09.870.420/0001-34

Elizete de Lima Ferreira - Escrivã e Oficial
C.P.F. 806.901.657-48

ÓBITO N.º 162

Certifico que a fls. 98 do livro n.º 0-1 do registro de ÓBITO deste Cartório foi lavrado hoje o assentamento de ANTÔNIO PEREIRA NERES falecido no dia 14 de Junho de 1983 às 11:00 horas em Ipoeiras, Mun. Cabaceiras-PB de mil novecentos e

do sexo masculino profissão agricultor natural de São Domingos, estado civil casado com 60 anos de idade domiciliada em São Domingos - Cabaceiras - PB de Antônio Pereira Neres e de Ana Luiza da Conceição (falecidos)

Foi declarante Josefa Pereira de Oliveira Neres sendo o Atestado de Óbito firmado Sem atestado Médico que de U como causa da morte Natural

o sepultamento feito no cemitério de São Domingos-Cabaceiras-PB

Observações: Registro feito no dia 14-06-1983, e serviram de testemunhas Luiz Gonçalves Santos e João Alfredo de Andrade

O referido é verdade. Dou fé. e assino

São Domingos do Cariri 13 de Abril de 1999.



Elizete de Lima Ferreira
Oficial de Registro Civil